



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 009 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de fevereiro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- **DECRETO Nº 250/2023**
- **DECISÃO**

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CONVOCAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 009 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250/2023

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, a se realizar no dia 15 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia**".

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECISÃO

Procedimento nº 002.01/2023

Dados do imóvel: Lote com 230 m² localizado na Rua Damião Almino de Souza, nº 64, Bairro Bela Vista, inscrição municipal: 01.01.043.0065.0000.

Trata-se de requerimento individual formulado pela legitimada **ANTONIA RENATA SOUSA VIEIRA**, CPF 095..XXX.XXX-18, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente e notificação dos confinantes.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN 16 de fevereiro de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CONVOCAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 06 de março de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2022 2º CONVOCAÇÃO**, do tipo "menor preço" por item" para o Sistema de Registro de Preços, que versa sobre a aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde, vinculada a ementa nº 13886.253000/1210-01, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 009 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de fevereiro de 2023.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 16 de fevereiro de 2023.

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO